

PORTARIA Nº 172/2018

(DOC TCE-MT, de 03.12.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do art. 21 da Resolução nº 14/2007, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior, designado por intermédio da Portaria nº 127/2017, para substituir o conselheiro Waldir Julio Teis,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora **ANNA KARYNE ALVES DA SILVA PADILHA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº 14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I.** Reabertura de APLIC;
- II.** Remessa dos autos por tramitação;
- III.** Juntada de documentos e apensamento;
- IV.** Expedição de citação, notificação e ofício;
- V.** Autorização de cópias; e
- VI.** Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054, de 19.04.2018, publicada no Diário oficial de Contas de 20.04.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de novembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente